

Art.º 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 8 de Junho de 1967

Yltonio Justino Alves, Secretário

324

Lei n.º 10/67

(Obre Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Declara, E Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de cerca 50,00 (cincoenta cruzeiros novos), proveniente de uma gratificação ao Sr. Orlando Guimaraes, pela demolição de um prédio na esquina da Praça da Bandeira com a rua Américo Vespúcio de Carvalho, nesta cidade;

Art.º 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 15 de Junho de 1967

Yltonio Justino Alves, Secretário

Lei n.º 11/67

(Obre Crédito Especial)

A Câmara Municipal de Espera Feliz Declara, E Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar horas extras aos operários e funcionários da Prefeitura, por serviços prestados, entre expedientes;

Art.º 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 15 de Junho de 1967